# ATO Nº 257 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei nº 40/2017;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, como relatora especial para o PROJETO DE LEI Nº 40/2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Palmital, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Art. 2º - A relatora especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 13 de setembro de 2.017.

**RODOLFO MANSOLELI**
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 13 de setembro de 2.017.

**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**
Diretor Geral

RECEBIDO
14 / 09 / 2017